



### **TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, de acordo com o art. 149 da Lei 14.133 de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 066/2025, autorizo e **RATIFICO** o pagamento mediante indenização no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março de 2025. Objeto prestação de serviços laboratoriais para a realização de exames clínicos laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Santana em face da Secretaria Municipal de Saúde, fornecido pelo L.D.C - LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO CLINICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.743.121/0002-00, situado na Praça Aurélio Braga da Silva, nº 770, Quadra 066, Lote 0228, Bairro Centro, Santana-BA, CEP: 47.700-000. Santana, 21 de março de 2025. **JOSÉ RAUL ALKIMIN LEÃO** -Prefeito Municipal .